



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.985 /

"FIXA ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DA DIVISÃO DE ASSES-
SORIA E CONTROLE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,
e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.493, de 29 de março de 1984,

D E C R E T A :

ART. 1º - Compete ao Chefe da Divisão de As-
sessoria e Controle da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, as seguintes
atribuições:

- I - Controlar, através de levantamentos e pesquisas, o custo dos ser-
viços a serem executados.
- II - Controlar o material a ser utilizado.
- III - Calcular a mão-de-obra a ser empregada.
- IV - Controlar o equipamentos disponível.
- V - Fornecer a cada Divisão da Secretaria Municipal de Serviços Ur-
banos, os dados enumerados de II a IV, visando minimizar o cus-
do dos mesmos;
- VI - Controlar, através de mapeamento, o rendimento de cada veículo
da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e sua capacidade '
de carga mensal.
- VII - Controlar os gastos da frota da Secretaria Municipal de Servi-
ços Urbanos, ou seja, com a manutenção, quilômetros percorri-
dos, combustível utilizado, o tempo de cada veículo utilizado
durante o mês.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.985- CONTINUAÇÃO /

- VIII - Após apurar o item VII descrito, verificar o rendimento dos serviços dos mesmos, apurando os resultados e dando sugestões necessárias.
- IX - Controlar, através de mapeamentos, os serviços em execução e os executados, com os dados fornecidos por cada Divisão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a fim de verificar o rendimento de mão-de-obra, dentro de cada setor da Divisão.
- X - Mapear, através de dados coletados e fornecidos pela Divisão de Limpeza Urbana, os setores de trabalho dos veículos da força e compactadores de lixo.
- XI - Coletar os dados necessários, em fichas próprias, sobre a quantidade de lixo coletado em cada setor, por quilo e metro cúbico, logradouro por onde passam, horário, número de cada veículo, responsável por setor de coleta e ajudantes, tempo utilizado na coleta, etc.
- XII - Com os dados coletados no item anterior, dar sugestões visando minimizar o custo e dar um atendimento mais uniforme e eficiente à população.
- XIII - Mapear com dados fornecidos, os setores de trabalho da Divisão de Fiscalização de Posturas, fornecendo modelos de fichas para implantação de novos serviços, além de mapas de setores.
- XIV - Coletar dados necessários, a fim de sugerir a programação orçamentária e propostas pelas Divisões da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para o novo exercício.
- XV - Controlar os estoques de sementes das Hortas Comunitárias.
- XVI - Controlar a saída de legumes e verduras das Hortas Comunitárias, com dados fornecidos pela Divisão competente.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.985 - CONTINUAÇÃO /

- XVII - Proceder fichário do abastecimento de verduras e legumes das ' Escolas, Cantinas e outros.
- XVIII - Proceder mapeamento e gráficos da quantidade de verduras e legumes utilizados nas Escolas e outros setores a serem beneficiados.
- XIX - Controlar o estoque de sementes do Horto Municipal, com dados fornecidos pela Divisão competente.
- XX - Controlar a saída de mudas do Horto Municipal, com dados fornecidos pela Divisão competente.
- XXI - Proceder a fichários do estoque de mudas do Horto Municipal e as retiradas, com dados fornecidos pela Divisão competente.
- XXII - Manter o arquivo e fichas dos animais registrados na Secretaria.
- XXIII - Proceder ao mapeamento e gráficos dos animais apreendidos no Canil e Curral do Conselho e registrados, com dados fornecidos pela Divisão de Fiscalização de Posturas.
- XXIV - Proceder aos mapeamentos e gráficos diversos, de acordo com as solicitações das Divisões da Secretaria de Serviços Urbanos.
- XXV - Sugerir a programação de Férias dos Funcionários e Servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de modo que não prejudique o bom andamento dos serviços.
- XXVI - Elaborar modelos de fichas para o Departamento de Trânsito, a fim de que os registros mantenham-se controlados.
- XXVII - Proceder, através de mapeamento, os serviços executados pelo DEMUTRAN, com dados fornecidos pelo mesmo.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo


DECRETO Nº 2.985 - CONTINUAÇÃO /

XXVIII - Controlar os relatórios do DEMUTRAN, dando sugestões, visando minimizar o custo das operações e dar um melhor atendimento à população.

XXIX - Compete, ainda, ao Chefe da Divisão de Assessoria e Controle da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, as atribuições contidas no art. 55 do Regimento Interno da Prefeitura Municipal.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE JUNHO DE 1984 .


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

XX

XX